



Porto Ferreira

## MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000  
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)

### GABINETE

#### DECRETO Nº 326, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A  
DESINCORPORAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS DO PATRIMÔNIO  
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam desincorporados do Patrimônio Municipal, os bens móveis abaixo relacionados, nos termos do Processo Administrativo nº 817/2017; por serem declarados inservíveis pelo setor responsável:

ITEM	DESCRIÇÃO	NÚMERO CHAPA
1	NOTEBOOK MODELO DELL LATITUDE D620	0019644
2	NOTEBOOK MODELO DELL LATITUDE D620	0019650

Parágrafo Único. Os bens móveis relacionados no caput deste artigo serão encaminhados ao Almoxarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 24 de janeiro de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.